

PORTARIA Nº 11, de 31 de dezembro de 1987

**CRIAÇÃO DE FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE
BENS MÓVEIS NOS CONSELHOS REGIONAIS
DE ESTATÍSTICA (CONREs).**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE),
usando de suas atribuições legais, .

CONSIDERANDO a necessidade de prover os Conselhos Regionais de
Estatística (CONRE) de recursos destinados à aquisição de equipamentos e material
permanente, face a obsolescência dos existentes,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o crédito da importância de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e
cinquenta mil cruzados), na conta Fundos Especiais, para o custeio de despesas
envolvidas na programação supramencionada, com reembolso ao CONFE.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1987

Argemiro Dias Soares
PRESIDENTE

